



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**  
**EXMO. PRESIDENTE ABEL RODRIGUES ARANTES**

Os Vereadores abaixo-assinado vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Complementar Nº. 1/2026** de autoria do Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “*Prorroga a vigência da Lei Complementar nº 562, de 25 de abril de 2025 e dá outras providências*”, seja apreciado neste douto plenário em Regime de Urgência Especial.

Sala dos Emancipadores, 15 de abril de 2026.

Abidan Henrique da Silva

Aline Lima dos Santos

Diego Lopes da Paixão

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Flávio Pereira Lima

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante Arenzon

João Paulo Ribeiro Costa

José Ramalho da Silva

Leandro de Souza

Leonel Augusto de Novais Filho

Marcos Antonio Bezerra Florêncio

Nataniel da Silva Carvalho

Reginaldo Rocha Santana

Renato Lúcio da Costa Barboza

Sandra Dias do Nascimento

Uriel de Sousa Biazin

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

